

PROJETO DE LEI Nº 169/2021.

DISPÕE SOBRE A CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a centésima décima quinta revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas;

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dez dias do mês de dezembro de 2021.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2018/2021

Cód. nº	05	Órgão Executor:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Cód. nº	05.002.	Unidade Executora:	Fundo Municipal de Saúde	
Cód. nº	10.	Função:	Saúde	
Cód. nº	301.	Subfunção:	Atenção Básica	
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo	
Cód. nº	2.082.	Projeto/Atividade:	Manutenção do Depto de Saúde	
Indicadores				
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1	
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1	
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manutenção do Depto de Saúde		
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Und.	
Meta física (Qtde) por exercício				
2018		2019	2020	2021
-		-	-	1
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios				
2018		2019	2020	2021
-		-	-	22.000,00
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2018		2019	2020	2021
-		-	-	-
JUSTIFICATIVA: Manter as atividades do Departamento de Saúde, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo, serviços em geral, aquisição de equipamentos e mobiliário.				

Cód. nº	05	Órgão Executor:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Cód. nº	05.002.	Unidade Executora:	Fundo Municipal de Saúde
Cód. nº	10.	Função:	Saúde
Cód. nº	301.	Subfunção:	Atenção Básica
Cód. nº	0030.	Programa:	Atenção Básica
Cód. nº	2.083.	Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Atenção Básica
Indicadores			
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manutenção do Programa de Atenção Básica	
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	1
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	81.250,00
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	43.750,00
JUSTIFICATIVA: Manter e melhorar o atendimento à população, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, manutenção dos serviços próprios e terceirizados em procedimentos e consultas da área básica e especializada, contemplando consultas em pronto atendimento, plantões, contratos convênios, consultas nas áreas de Pediatria, Ginecologia, Obstetrícia e outras especialidades, além de clínica geral, com profissionais liberais, clínicas especializadas, por contrato ou convênio com o FMS.			

Cód. nº 05	Órgão Executor:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Cód. nº 05.002.	Unidade Executora:	Fundo Municipal de Saúde	
Cód. nº 10.	Função:	Saúde	
Cód. nº 302.	Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Cód. nº 0032.	Programa:	Média e Alta Complexidade	
Cód. nº 2.086.	Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do CISI	
Indicadores			
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manutenção das Atividades do CISI	
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	1
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	50.000,00
JUSTIFICATIVA: Manter as atividades Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, contribuições, auxilio, passagens, material de consumo e serviços em geral.			

Cód. nº 07	Órgão Executor:	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	Depto de Educação	
Cód. nº 12.	Função:	Educação	
Cód. nº 361.	Subfunção:	Ensino Fundamental	
Cód. nº 0021.	Programa:	Ensino Fundamental	
Cód. nº 2.069.	Projeto/Atividade:	Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental	
Indicadores			
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental	
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	1
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	200.000,00
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental			

Cód. nº 07	Órgão Executor:	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	Depto de Educação	
Cód. nº 12.	Função:	Educação	
Cód. nº 365.	Subfunção:	Educação Infantil	
Cód. nº 0023.	Programa:	Educação Infantil	
Cód. nº 2.073.	Projeto/Atividade:	Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil	
Indicadores			
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil	
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	1
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	116.000,00
JUSTIFICATIVA: Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil			

Cód. nº 07	Órgão Executor:	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA	
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:	Depto de Educação	
Cód. nº 12.	Função:	Educação	
Cód. nº 365.	Subfunção:	Educação Infantil	
Cód. nº 0023.	Programa:	Educação Infantil	
Cód. nº 2.074.	Projeto/Atividade:	Manutenção da Merenda Escolar na Educação Infantil	
Indicadores			
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manutenção da Merenda Escolar na Educação Infantil	
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	1
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	31.250,00
JUSTIFICATIVA: Manutenção da infraestrutura básica para o atendimento da alimentação escolar na Educação Infantil, contratação de nutricionista e aquisição de gêneros alimentícios.			

Cód. nº 08	Órgão Executor:	SECRETARIA MUN. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO	
Cód. nº 08.003.	Unidade Executora:	Depto de Obras e Serviços Rodoviários	
Cód. nº 26.	Função:	Transporte	
Cód. nº 782.	Subfunção:	Transporte Rodoviário	
Cód. nº 0013.	Programa:	Desenvolvimento Rural e Abastecimento	
Cód. nº 1.054.	Projeto/Atividade:	Pavimentação Poliedrica em Vias Rurais	
Indicadores			
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Pavimentação Poliedrica em Vias Rurais	
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	1
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	684.275,05
JUSTIFICATIVA: Implantação de Obras de Infra-Estrutura Urbana, através da Execução de Pavimentação Poliedrica em Vias Rurais do Município.			

Cód. nº 08	Órgão Executor:	SECRETARIA MUN. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO	
Cód. nº 08.003.	Unidade Executora:	Depto de Obras e Serviços Rodoviários	
Cód. nº 26.	Função:	Transporte	
Cód. nº 782.	Subfunção:	Transporte Rodoviário	
Cód. nº 0013.	Programa:	Desenvolvimento Rural e Abastecimento	
Cód. nº 2.043.	Projeto/Atividade:	Manutenção dos Serviços Rodoviários e Zona Rural	
Indicadores			
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manutenção dos Serviços Rodoviários e Zona Rural	
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	1
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	50.000,00
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Manter as atividades do Departamento de Obras Serviços Rodoviários, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias e material de consumo e serviços em geral.			

Cód. nº 09	Órgão Executor:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
Cód. nº 09.002.	Unidade Executora:	Depto de Agricultura e Pecuária	
Cód. nº 20.	Função:	Agricultura	
Cód. nº 606.	Subfunção:	Extensão Rural	
Cód. nº 0016.	Programa:	Desenvolvimento Agropecuário	
Cód. nº 2.049.	Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Agropecuário	
Indicadores			
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Agropecuário	
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	1
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	43.750,00
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: O aumento da população das formigas cortadeiras inspira cuidados. Como forma de auxiliar no controle, o Município de Matelândia o oferecerá subsídios e suporte aos cidadãos no controle desta e de outras pragas.			

ANEXO II
Redução de Metas PPA 2018/2021

Cód. nº	05	Órgão Executor:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Cód. nº	05.002.	Unidade Executora:	Fundo Municipal de Saúde
Cód. nº	10.	Função:	Saúde
Cód. nº	304.	Subfunção:	Vigilância Sanitária
Cód. nº	0033.	Programa:	Vigilância em Saúde
Cód. nº	2.101.	Projeto/Atividade:	Vigilância e Promoção à Saúde
Indicadores			
Demanda total:	-	Demanda Atendida:	-
Demanda/Meta:	-	Demanda/(situação desejada):	-
Desc. ações a serem desenvolvidas:	Redução de Meta		
Quantidade:	-	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	1
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	22.000,00
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
JUSTIFICATIVA: Redução de Metas.			

Cód. nº	07	Órgão Executor:	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA
Cód. nº	07.002.	Unidade Executora:	Depto de Educação
Cód. nº	12.	Função:	Educação
Cód. nº	361.	Subfunção:	Ensino Fundamental
Cód. nº	0021.	Programa:	Ensino Fundamental
Cód. nº	2.068.	Projeto/Atividade:	Manutenção do Ensino Fundamental
Indicadores			
Demanda total:	-	Demanda Atendida:	-
Demanda/Meta:	-	Demanda/(situação desejada):	-
Desc. ações a serem desenvolvidas:	Redução de Meta		
Quantidade:	-	Unidade de Medida:	Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	1
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	116.000,00
JUSTIFICATIVA: Redução de Metas.			

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0169/2021

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a centésima décima quinta revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, Lei 4.012/2017 de 13 de dezembro de 2017, para o quadriênio 2018/2021. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

Suplementação de dotação referente superavit financeiro para abertura de novo processo licitatório para pavimentação poliédrica da Estrada Vila Brasil e Santa Lúcia.

Suplementação de participação em consórcio, vencimentos no Departamento de Saúde e na atenção Básica da Secretaria de Saúde;

Suplementação de vencimentos e obrigações patronais na Manutenção do Fundeb, Educação Infantil.

Suplementação referente Vencimentos na Merenda Escolar na Secretaria de Educação;

Suplementação referente a outros serviços de pessoa jurídica da Secretaria de Obras;

Suplementação referente a material de consumo na Secretaria de Agricultura;

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 10 de dezembro de 2021.

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito